



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1973

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 74/73

INICIATIVA:

Vereador Aylton Coelho Costa

HISTÓRICO:

Concede o título de "CIDADÃO CACHOEI-
RENSE" ao Sr. Antonio Delfim Netto.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 73 a 19 74

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasso

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Dardengo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1973

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 74/73

INICIATIVA:

VEREADOR AYLTON COELHO COSTA

HISTÓRICO: Concede o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" ao Sr. Antonio Delfim Netto.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/XI/1973

PROJETO DE LEI Nº. 74-73

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Antônio Delfim Netto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1973

[Handwritten Signature]
AYLTON COELHO COSTA
Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 26/XI/1973
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Dentre as personalidades que mais se têm distinguido na vida pública brasileira, após a vitoriosa Revolução, sem dúvida ocupa primeira plana o Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, Doutor Antônio Delfim Netto, que vem exercendo este elevado posto na esfera do Governo Federal com patriotismo, nobreza e alto descortínio. Nasceu o ilustre e eminente brasileiro no ano de 1928, revelando-se, assim, personalidade destacada da nova geração de brasileiros sensivelmente preocupada na obra gigantesca do desenvolvimento nacional. Paulista de nascimento, o Ministro Delfim Netto, filho do Sr. José Delfim e exama. esposa Sra. Maria Delfim, é economista, dos mais completos do Brasil da atualidade, formado pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas / da Universidade de São Paulo, onde, mais tarde, assumiu a Cadeira de professor catedrático da Cadeira de Economia e livre docente / de Estatística Econômica.

Além de haver exercido outros cargos de relevância, na esfera federal, o Prof. Antônio Delfim Netto foi Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, em que, através de uma atividade técnica impressionante, conseguiu reduzir enorme deficit que encontrara, recuperando, desse modo, as finanças do Estado. É o Prof. Delfim Netto autor de numerosas obras relacionadas com os complexos problemas da economia brasileira, destacando se, entre elas, a intitulada "O Trigo no Brasil" e "Alguns Proble-

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Laurinda Sasso

procurador

26/11/1973

Jose Antonio Lardens



mas do Planejamento para o Desenvolvimento Econômico". Jornalista, tem divulgado em numerosos jornais brasileiros artigos de suma importância, na sua especialidade. Tem participado de conferências de alto nível em vários países, como representante do Governo brasileiro. Convocado pelo Governo Brasileiro para dirigir a Pasta das Finanças, sua atividade nesse setor é de molde a conduzir o País ao seu desenvolvimento social e econômico, dentro do programa estabelecido pela Revolução de 1964.

Justifica-se, ainda mais, o Projeto que submetemos ao estudo e à consideração de nossos pares nesta Casa de Leis, a obra que o eminente brasileiro vem desenvolvendo em prol do desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, e, de maneira direta, a Cachoeiro de Itapemirim, cabendo-lhe, sem dúvida, parcela apreciável/na aprovação do esplêndido projeto para a construção do Edifício da Agência local do Banco do Brasil, que é uma das mais admiráveis do interior do País. Sua presença, no próximo dia 3 de zembro nesta cidade, será, assim, uma grande honra para os cachoeirenses, motivo / porque o autor do Projeto em questão, considera viável que lhe seja outorgado ~~no~~ título de "Cidadão Cachoeirense", na mesma oportunidade, adiantando, que na mesma data, Sua Exa. o Senhor Ministro Antônio Delfim Netto, deverá receber, em Vitória, da egrégia Assembléia Legislativa e do Governo do Estado do Espírito Santo, idêntica honraria.

Pedimos, assim, para a matéria, a aprovação dos ilustres Vereadores com assento nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1973

AYLTON COELHO COSTA

Vereador ARENA

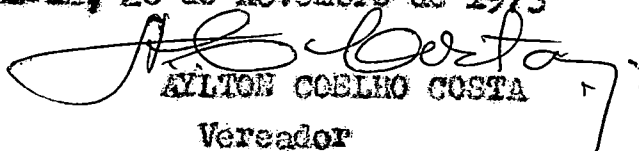
PROJETO DE LEI Nº. 74-73

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Antônio Delfim Netto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1973


ALTON COELHO COSTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Dentre as personalidades que mais se têm distinguido na vida pública brasileira, após a vitoriosa Revolução, sem dúvida ocupa primeira plana o Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, Doutor Antônio Delfim Netto, que vem exercendo este elevado posto na esfera do Governo Federal com patriotismo, nobreza e alto descortínio. Nasceu o ilustre e eminente brasileiro no ano de 1928, revelando-se, assim, personalidade destacada da nova geração de brasileiros sensivelmente preocupada na obra gigantesca do desenvolvimento nacional. Paulista de nascimento, o Ministro Delfim Netto, filho do Sr. José Delfim e exama. esposa Sra. Maria Delfim, é economista, dos mais completos do Brasil da atualidade, formado pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas / da Universidade de São Paulo, onde, mais tarde, assumiu a Cadeira de professor catedrático da Cadeira de Economia e livre docente / de Estatística Econômica.

Além de haver exercido outros cargos de relevância, na esfera federal, o Prof. Antônio Delfim Netto foi Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, em que, através de uma atividade técnica impressionante, conseguiu reduzir enorme deficit que encontrara, recuperando, desse modo, as finanças do Estado. É o Prof. Delfim Netto autor de numerosas obras relacionadas com os complexos problemas da economia brasileira, destacando-se, entre elas, a intitulada "O Trigo no Brasil" e "Alguns Proble-

nas "Diretrizes de Planejamento para o Desenvolvimento Econômico". Jornalista, tem divulgado em numerosos jornais brasileiros artigos de suma importância, na sua especialidade. Tem participado de conferências de alto nível em vários países, como representante do Governo brasileiro. Convocado pelo Governo Brasileiro para dirigir a Pasta das Finanças, sua atividade nesse setor é de molde a conduzir o País ao seu desenvolvimento social e econômico, dentro do programa estabelecido pela Revolução de 1964.

Justifica-se, ainda mais, o Projeto que submetemos ao estudo e à consideração de nossos pares nesta Casa de Leis, a obra que o eminente brasileiro vem desenvolvendo em prol do desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, e, de maneira direta, a Cachoeiro de Itapemirim, cabendo-lhe, sem dúvida, parcela apreciável na aprovação do esplêndido projeto para a construção do Edifício da Agência Local do Banco do Brasil, que é uma das mais admiráveis do interior do País. Sua presença, no próximo dia 3 de zembro nesta cidade, será, assim, uma grande honra para os cachoeirenses, motivo porque o autor do Projeto em questão, considera viável que lhe seja outorgado o título de "Cidadão Cachoeirense", na mesma oportunidade, adiantando, que na mesma data, Sua Exa. o Senhor Ministro Antônio Delim Netto, deverá receber, em Vitória, da egrégia Assembléia Legislativa e do Governo do Estado do Espírito Santo, idêntica honraria.

Podemos, assim, para a matéria, a aprovação dos Ilustres Vereadores com assento nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1973



AYLTON COELHO COSTA

Vereador ARENA.

DEFIRO
 Sala das Sessões
 (Presidência da Câmara)

26/11/73
 A. B. Costa

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribui-
 ções regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA o

Projeto de Lei que dispõe sobre concessão

de cidadania ao Sr. Antonio Delfim Netto, a

fim de ser votado na presente Sessão.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

E. deferimento.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 1973

A. B. Costa
 Aylton Coelho Costa - Vereador

COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 74/73
INICIATIVA: VEREADOR AYLTON COELHO COSTA
RELATOR: LAURINDO SASSO

= P A R E C E R =

Por considerarmos a iniciativa louvável sob todos os aspectos, de vez que se pretende homenagear uma das personalidades mais ilustres deste País, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1973.

Jose Antonio Bardenegui
Laurindo Sasso
Samuel Payer

Inclua-se na Ordem do Dia da

Sessão de hoje.

Sala das Sessões

26 XI 1973

Al Costa
Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

26 XI 1973

Al Costa
Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das Sessões

26 XI 1973

Al Costa
Rubrica do Presidente

A Sessão

Sala das Sessões

26 XI 1973

Al Costa
Rubrica do Presidente

129/73

1(Projeto de Lei nº 74/73)

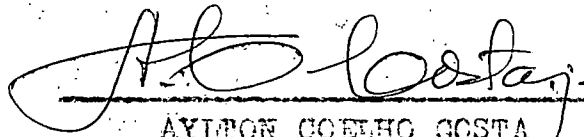
Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 74/73, de autoria desta Presidência, aprovado por unanimidade do plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 1973, o qual concede o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Antonio Delfim Netto.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência
as mais

Atenciosas Saudações,



AYLSON COELHO COSTA
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Theodorico de Assis Ferrago
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA CIDADE


PROJETO DE LEI Nº 74/73

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Antonio Delfim Netto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1973.



AYLTON COELHO COSTA
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
26/11/73	074/73
DESTINO:	CC.ICO:
Arequiño - L.P.L-313/cur	